

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/SMSU/2021

PROCESSO SEI: 6029.2020/0020485-8

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado”.

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ N° 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Secretário Adjunto de Segurança Urbana **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR** e, de outro lado, a empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.506.307/0001-57, com sede na Rua /Machado de Assis, n° 50, Ed. 02, Santa Lúcia, Município de Campo Bom/RS, CEP 93700-000, telefone: (051) 3920-2200, ramal 8133, e-mail: licitacoes@edenred.com, neste ato representada por seus representantes legais, o sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, Gerente de Rede, Brasileiro, Casado, RG n° 3027063209 – SJTC/II RS, CPF n° 952.835.520-04 e o sr. **DOUGLAS ALMEIDA PINA**, Diretor de Mobilidade, Brasileiro, Casado, RG n° M3.981.272 SSP/MG, CPF n° 582.074.816-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC pag. 84 do dia 13/01/2023 (077032130), resolvem aditar o Termo de Contrato n° 001/SMSU/2021, regido pela Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei Municipal n° 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

1.1. ADITAR a previsão de consumo diário do Contrato n° **001/SMSU/2021**, pelo período de **01/01/2023 a 20/01/2023, 20 (vinte) dias a média de consumo diário para R\$ 17.803,04 (dezesete mil oitocentos e três reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

2.1. CUSTO CONTRATUAL:

Período contratual: **21.01.2022 a 20.01.2023**

Valor contratual: **R\$ 7.080.143,96 (sete milhões oitenta mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**

Valor mensal: **R\$ 590.011,99 (quinhentos e noventa mil onze reais e noventa e nove centavos)**

Custo Médio Diário Atual: **R\$ 17.803,04 (dezesete mil oitocentos e três reais e quatro centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. ADITAMENTO CONTRATUAL

Recurso necessário para atender período contratual: R\$ 356.060,80 (trezentos e cinquenta e seis mil sessenta reais e oitenta centavos)

Solicitação de 25% sobre o consumo médio diário: R\$ 89.015,20 (oitenta e nove mil e quinze reais e vinte centavos)

Valor necessário para Aditamento: **R\$ 445.076,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e setenta e seis reais).**

Representatividade sobre o valor contratual: 6,286%.

CLÁUSULA QUARTA

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

Contratante:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada:

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Dados: 2023.01.20 11:29:39 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Gerente de Rede
Ticket Soluções HDFGT S/A

GISLAINE INGRID KRUG:01387792016
Assinado de forma digital por GISLAINE INGRID KRUG:01387792016
Dados: 2023.01.16 16:55:50 -03'00'

DOUGLAS ALMEIDA PINA
Diretor de Mobilidade
Ticket Soluções HDFGT S/A

TESTEMUNHA:
